

À

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SUOC/SEL/SAD/MS**

A/C: Sr. Victor Costa / Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº. 020/2026-1-SAD

Processo nº. 77/001.792/2026

Data e hora da abertura da sessão pública: 28/10/2026 às 09:00 horas.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A Síntese Biotecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.545.241/0001-68, situada na Avenida Del Rey, 111, Bairro Caiçara, CEP: 30.775-240, Belo Horizonte/MG, por intermédio de sua Procuradora a Sra. Izabella Gomes Dantas Marques, brasileira, casada, Analista de Vendas Institucionais, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-8.426.839 SSP/MG e do CPF nº. 093.607.236-90, vem, tempestivamente, nos termos do item 12, subitem 12.1 do edital, apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos técnicos referentes ao Termo de Referência:

QUESTIONAMENTO 01: DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 01)

O Termo de Referência do edital, ao descrever os itens, apresenta dentre as especificações técnicas as seguintes exigências especialmente para o item 01.

“0023722 - Reagente - Tipo: Oligonucleotídeos sintéticos (primer); Rendimento mínimo: 50 nanomoles; Purificação: HPLC.

Un. Aquis.: 1 UN.

Quantidade: 1.000”

Diante da especificação acima, questionamos:

- I) Seriam 1.000 unidades de oligonucleotídeos (primers) ou 1.000 unidades de bases?
- II) Caso seja oligonucleotídeos, qual seria o tamanho médio das sequências?
- III) É possível aceitarem produto dessalinizado padrão em vez de HPLC? Nossa fabricante garante eficiência de acoplagem de 99,4% para oligonucleotídeos de até 30 bases purificados apenas por dessalinização.

QUESTIONAMENTO 02: DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 04)

O Termo de Referência do edital, ao descrever os itens, apresenta dentre as especificações técnicas as seguintes exigências especialmente para o item 04.

“0023727 - Reagente - Tipo: Oligonucleotídeos sintéticos (sonda); Rendimento mínimo: 25 nanomoles; tamanho da sequência: até 40 bases; Purificação: HPLC; Marcação: fluoróforos VIC ou HEX na 5’ e MGB na 3’.

Un. Aquis.: 1 FR.

Quantidade: 2”

Diante da especificação acima, questionamos:

- I) É possível aceitarem produto com fluoróforo SUN, equivalente ao VIC (mesmo comprimento de onda de excitação e emissão, sem necessidade de calibração adicional)?

QUESTIONAMENTO 03: DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 05)

O Termo de Referência do edital, ao descrever os itens, apresenta dentre as especificações técnicas as seguintes exigências especialmente para o item 05.

“0023725 - Reagente - Tipo: Oligonucleotídeos sintéticos (sonda); Rendimento mínimo: 25 nanomoles; tamanho da sequência: até 40 bases; Purificação: HPLC; Marcação: fluoróforos ROX na 5’ e BHQ-2 na 3’.

Un. Aquis.: 1 FR.

Quantidade: 2”

Diante da especificação acima, questionamos:

- I) É possível aceitarem o fluoróforo Texas Red, semelhante espectralmente ao ROX?
- II) É possível aceitarem o quencher Iowa Black RQ, similar ao BHQ-2, em conjunto ao ROX (Ou Texas Red, caso aceite)?

QUESTIONAMENTO 04: DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 9)

O Termo de Referência do edital, ao descrever os itens, apresenta dentre as especificações técnicas as seguintes exigências especialmente para o item 9.

*0034085 - Substâncias e produtos químicos - Tipo: oligonucleotídeos sintético/primer; Dados complementares: **Dessalinizados**; **Purificação: HPLC**; Descrição: Insumo pra diagnóstico laboratorial; Nome: HLBas Forward Primer; Sequência: especificada...; Requisito mínimo: 10 nmol.*

Un. Aquis.: 1 FR.

Quantidade: 12

Diante disso, questionamos:

- I) O órgão aceitará produtos purificados por Dessalinização padrão? Caso a exigência seja restritiva ao HPLC, nossa fabricante garante eficiência de acoplagem de 99,4% para oligonucleotídeos de até 30 bases purificados por dessalinização, permitindo ampla competitividade."

QUESTIONAMENTO 05: DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 11)

O Termo de Referência do edital, ao descrever os itens, apresenta dentre as especificações técnicas as seguintes exigências especialmente para o item 11.

0034186 - Substâncias e produtos químicos - Tipo: Sonda de hidrólise; Dados complementares: Dessalinizados; Rendimento mínimo: 05 nmol; Purificação: HPLC; Descrição: P Primer VIC BHQ1; Sequência: especificação....
Un. Aquis.: 1 FR.
Quantidade: 6

Diante da especificação acima, questionamos:

- I) É possível aceitarem produto com fluoróforo SUN, equivalente ao VIC (mesmo comprimento de onda de excitação e emissão, sem necessidade de calibração adicional)?
- II) É possível aceitarem sonda com quencher duplo ZEN/ Iowa Black FQ em vez do BHQ -1 ou apenas o Iowa Black FQ?

QUESTIONAMENTO 06: DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O item 4, subitem 4.2.2 do Termo de Referência do edital nos informa o prazo para entrega dos produtos. Vejamos:

4.2.2. Por se tratarem de itens personalizados, cuja produção depende da sequência genética do agravo, informação detida exclusivamente pelo requisitante, os itens 01 à 06 deverão ser entregues no prazo de **até 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do envio formal da respectiva sequência de nucleotídeos pelo órgão/entidade.

Considerando que o produto é customizado, confeccionado de acordo com a necessidade do usuário e de procedência estrangeira, a logística internacional de importação enfrenta trâmites burocráticos complexos, incluindo liberação por órgãos anuentes e fiscalização aduaneira. Embora o edital preveja acertadamente o prazo em dias úteis, o período de 20 dias úteis é exíguo para os trâmites de nacionalização, o que pode afastar fabricantes internacionais e restringir a competitividade.

Diante do exposto, questiona-se:

- I) É possível dilatar o prazo de entrega para até 35 (trinta e cinco) dias úteis após a solicitação do requisitante?

A presente solicitação visa unicamente garantir a isonomia entre os licitantes, a obtenção da proposta mais vantajosa e a perfeita execução do futuro contrato.

Desta forma, requer-se o recebimento e o processamento destes questionamentos, com a publicação das respectivas respostas dentro do prazo legal e editalício previsto (subitem 12.3.1).

Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2026.

**IZABELLA
GOMES DANTAS
MARQUES:0936
0723690**

Assinado de forma
digital por IZABELLA
GOMES DANTAS
MARQUES:09360723690
Dados: 2026.10.22
13:11:31 -03'00'

Izabella Gomes Dantas Marques

Procuradora

RG: MG-8.426.839 SSP/MG – CPF: 093.607.236-90

SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.545.241/0001-68

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.241/0001-68, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Torre A, salas 202, 204 e 205, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-240, neste ato representada, na forma de seu contrato social e da última alteração contratual arquivada na JUCEMG, por seu Representante Legal e Diretor Administrativo, o Sr. ANTÔNIO HENRIQUE VIEIRA VINAGRE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 26/07/1978, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.888.504 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 037.000.106-05, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 418, Bairro Joá, CEP 33.233-162, Lagoa Santa/MG.

OUTORGADA: IZABELLA GOMES DANTAS MARQUES, brasileira, casada, Analista de Vendas Institucionais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-8.426.839 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 093.607.236-90, com endereço eletrônico licitacao@sintesebio.com.br, residente e domiciliada na Avenida Hum, nº 199, Bairro Frimisa, CEP 33.045-440, Santa Luzia/MG.

OBJETO: Representação da Outorgante, nos limites e sob as condições deste instrumento, em duas frentes:

I – Setor público: perante órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), em quaisquer modalidades de licitação, contratações diretas, pregões eletrônicos ou presenciais, dispensas e inexigibilidades, regidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

II – Setor privado: perante clientes e demais entidades de direito privado, fundações e instituições de apoio à pesquisa, hospitais, universidades e institutos de pesquisa, para fins de cotação de preços, apresentação e assinatura de propostas comerciais e aceitação de pedidos de compra.

PODERES: Para o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, a Outorgada recebe poderes específicos e limitados aos abaixo relacionados:

- 1) Cadastrar, credenciar e retirar senhas ou assinaturas eletrônicas em portais públicos ou privados de compras, incluindo o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, o Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), o Licitações-e, entre outros, acompanhando editais e mantendo atualizado o cadastro da Outorgante;

- 2) Formular, assinar e apresentar cotações e propostas de preços para pesquisas de mercado e estimativas de futuras licitações, desde que o valor total da proposta não ultrapasse **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**;
- 3) Formular, assinar e enviar propostas comerciais em processos licitatórios já instaurados, incluindo a formulação de lances eletrônicos ou presenciais, o rebaixamento de preços e a concessão de descontos, ficando a validade de tais atos limitada a propostas de valor total até **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**;
- 4) Solicitar esclarecimentos técnicos ou administrativos e responder a questionamentos ou diligências promovidas pela comissão de contratação, pelo agente de contratação ou pelo pregoeiro;
- 5) Interpor impugnações a editais, termos de referência, projetos básicos ou quaisquer atos administrativos que configurem irregularidades;
- 6) Apresentar recursos administrativos, contrarrazões, manifestações de intenção de recurso e desistências de prazos recursais em qualquer fase do certame;
- 7) Assinar declarações de habilitação, termos de renúncia, atas de registro de preços, contratos administrativos e termos aditivos;
- 8) Assinar e receber notas de empenho, autorizações e ordens de fornecimento, ordens de serviço, intimações, notificações e demais documentos relacionados aos processos abrangidos por este mandato;
- 9) Prestar as cauções e garantias exigidas em edital, levantá-las e receber as importâncias caucionadas ou depositadas;
- 10) Transigir e desistir, no âmbito estrito dos certames, propostas e contratos abrangidos por esta procuração;
- 11) Praticar os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, os quais serão dados por firmes e valiosos.

LIMITE DE VALOR: Os poderes conferidos nos itens 7, 8 e 9 somente poderão ser exercidos desde que o valor total da proposta, da ata de registro de preços, do contrato ou do pedido não exceda **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** por certame, processo de contratação ou pedido de compra. Em ata de registro de preços, o limite incide sobre o valor total estimado do registro. Ultrapassado esse limite, o ato dependerá de assinatura do representante legal da Outorgante.

VEDAÇÃO AO SUBSTABELECIMENTO: É expressamente vedado o substabelecimento destes poderes, total ou parcial, com ou sem reserva de poderes.

PODERES NÃO CONFERIDOS: Este mandato não abrange, entre outros atos: movimentar contas bancárias; emitir, endossar ou avalizar cheques, títulos de crédito ou garantias fidejussórias; contrair empréstimos ou financiamentos; dar ou receber bens em garantia real; confessar dívida; celebrar acordos ou renunciar a direitos da Outorgante fora do âmbito recursal dos certames; alienar ou onerar bens; representar a Outorgante em juízo; e praticar qualquer ato societário ou de alteração dos atos constitutivos da Outorgante.

VIGÊNCIA: Esta procuração terá validade de **02 (dois) anos** a contar da data de sua assinatura, sendo permitida a revogação a qualquer tempo por ato unilateral da Outorgante. Extingue-se, ainda, de pleno direito e independentemente de notificação, na data do encerramento do vínculo empregatício da Outorgada com a Outorgante.

PROTEÇÃO DE DADOS: As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade específica deste instrumento, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado para comprovação dos poderes aqui conferidos.

ACEITE: A Outorgada declara aceitar o presente mandato e obrigar-se a exercê-lo estritamente nos limites aqui estabelecidos.

Belo Horizonte/MG, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO HENRIQUE VIEIRA VINAGRE**
Data: 10/09/2026 11:10:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO HENRIQUE VIEIRA VINAGRE
Representante Legal e Diretor Administrativo
RG: MG-8.888.504 SSP/MG – CPF: 037.000.106-05
SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: 13.545.241/0001-68

Documento assinado digitalmente
 **IZABELLA GOMES DANTAS MARQUES**
Data: 09/09/2026 08:03:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IZABELLA GOMES DANTAS MARQUES
Analista de Vendas Institucionais
Outorgada
RG: MG-8.426.839 SSP/MG – CPF: 093.607.236-90

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º 1 NOME E SOBRENOME IZABELLA GOMES DANTAS MARQUES				1ª HABILITAÇÃO 21/1/2008					
									
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/08/1989, CONTAGEM, MG									
4a DATA EMISSÃO 13/04/2023		4b VALIDADE 13/04/2033		ACC 	D				
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG8426839 SSP MG									
4d CPE 093.3607.236-90		5 Nº REGISTRO 04513113573		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO EDUARDO ANTONIO DANTAS									
ZELIA ROSANA GOMES DANTAS									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		13/04/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95250021646

MG638026210

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045131135<733<<<<<<<<<
8908216F3304134BRA<<<<<<<<<2
IZABELLA<<GOMES<DANTAS<MARQUES